

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua Manoel Leite de Moura, nº 1.011 – Fone (88) 3531.10.10 – BREJO SANTO-CE
CNPJ 05454897/001-47 – e-mail: cmbrejosanto@ig.com.br

PROJETO DE LEI Nº 020/2025 – de 12 de março de 2025.

Dispõe sobre a proibição de Nim Indiano (Azadirachta indica a jus), para fins que especifica e da outras providências.

A Vereadora que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, apresenta para consideração do Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica terminantemente proibido o plantio da espécie vegetal Nim Indiano (Azadirachta indica a jus) em todos os loteamentos já existentes e nos loteamentos que serão formados no âmbito do território do município de Brejo Santo, para fins de arborização urbana e/ou reflorestamento.

Art. 2º. O objetivo desta Lei é proibir a descaracterização do bioma original, provocada pelo plantio desenfreado desta espécie invasora e exótica.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo – CE, em 12 de março de 2025.

Maria de Fátima Teles de Sousa

Maria de Fátima Teles de Sousa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativos
RECEBIDO
Em 12 / 03 / 2025
As. 11:00 hs
Letto
Servidor

JUSTIFICATIVA

O nim indiano (*Azadirachta indica*) é uma árvore tóxica e invasora que pode causar diversos malefícios ao meio ambiente e à saúde.

Malefícios ao meio ambiente

- Empobrece o solo, o que desequilibra os ecossistemas
- Danifica estruturas prediais e encanamentos
- Pode interferir na reprodução de espécies animais e vegetais nativas
- Descaracteriza o bioma Caatinga
- Pode intoxicar insetos, incluindo as abelhas
- Pode causar desequilíbrio ambiental

Malefícios à saúde

O consumo por longos períodos e em excesso pode provocar problemas no fígado ou rins

é considerado uma planta abortiva para os animais, incluindo pássaros causando esterilidade

Outras características

- É uma espécie exótica e invasora, ou seja, que não é nativa do país
- Tem raízes que crescem proporcionais à copa, podendo romper e danificar calçadas e pavimentos
- Tem raízes exploratórias, que crescem muito em procura de água, às vezes quebrando caixas sanitárias e calçadas
- Tem Crescimento desenfreado de sua copa, que causa conflitos com a fiação elétrica.

Maria de Fátima Teles de Sousa



Câmara Municipal de Brejo Santo

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará

Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447

CNPJ: 05.454.897/0001/47

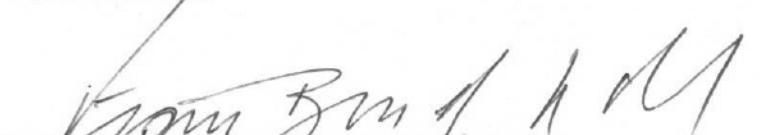
PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Referente ao Projeto de Lei Nº 020/25 – Dispõe sobre a proibição de Nim Indiano (*Azadirachta indica a jus*), para fins que especifica e da outras providências.

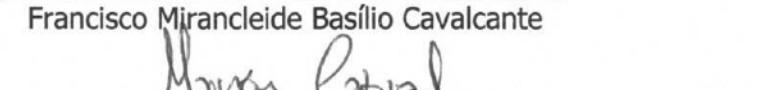
A Comissão supracitada, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveu emitir parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 02 de abril de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa


Francisco Mirancleide Basílio Cavalcante


Marcos Antonio Cabral Gonçalves

**Câmara Municipal de Brejo Santo**

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará
 Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447
 CNPJ: 05.454.897/0001/47

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

R. Manoel Leite de Moura, 1011, Centro
 Fone:
<https://camarabrejosanto.ce.gov.br/>

SESSÃO:	766ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
INSTITUIÇÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	NÚMERO:	020/2025
PROPOSITOR:	FAFÁ TELES	DATA:	03/04/2025
PRES. SESSÃO:	RANILSINHO TAVARES	HORA:	20:42:12
TIPO VOTAÇÃO:	VOTO DOIS TERÇOS	PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RANILSINHO TAVARES	PSB	PRESENTE	SIM
ARNOU PINHEIRO	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO PAULO CAITANO	PSB	PRESENTE	SIM
ANDREY FURTADO	PV	PRESENTE	SIM
ANÃO RUFINO	PSB	AUSENTE	AUS
TIAGO BASTOS	MDB	PRESENTE	SIM
FAFÁ TELES	PSB	PRESENTE	SIM
FEITOSINHA LUCENA	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO BATISTA	PSB	PRESENTE	SIM
JUCIER MENDES	MDB	PRESENTE	SIM
LURDINHA DA CABACEI	PSB	PRESENTE	SIM
MARCOS CABRAL	MDB	PRESENTE	SIM
DR. MIRAN BASÍLIO	PSB	PRESENTE	SIM
RÔMULO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
SUZY IRMÃ DE SAMUEL	PV	PRESENTE	SIM

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NIM INDIANO (AZADIRACHTA INDICA A JUS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO		SIM	14
TURNO:	2 TURNOS	NÃO	0
TRÂMITE:	1º TURNO	ABS	0

**Câmara Municipal de Brejo Santo**

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará

Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447

CNPJ: 05.454.897/0001/47

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

R. Manoel Leite de Moura, 1011, Centro

Fone:

<https://camarabrejosanto.ce.gov.br/>

SESSÃO:	769ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
INSTITUIÇÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	NÚMERO:	020/2025
PROPOSITOR:	FAFA TELES	DATA:	24/04/2025
PRES. SESSÃO:	RANILSINHO TAVARES	HORA:	20:33:08
TIPO VOTAÇÃO:	VOTO DOIS TERÇOS	PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RANILSINHO TAVARES	PSB	PRESENTE	AUS
ARNOU PINHEIRO	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO PAULO CAITANO	PSB	PRESENTE	SIM
ANDREY FURTADO	PV	PRESENTE	SIM
ANÃO RUFINO	PSB	AUSENTE	AUS
TIAGO BASTOS	MDB	PRESENTE	SIM
FAFÁ TELES	PSB	PRESENTE	SIM
FEITOSINHA LUCENA	PSB	AUSENTE	AUS
JOÃO BATISTA	PSB	AUSENTE	AUS
JUCIER MENDES	MDB	PRESENTE	SIM
LURDINHA DA CABACEI	PSB	PRESENTE	SIM
MARCOS CABRAL	MDB	PRESENTE	SIM
DR. MIRAN BASÍLIO	PSB	PRESENTE	SIM
RÔMULO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
SUZY IRMÃ DE SAMUEL	PV	PRESENTE	SIM

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NIM INDIANO (AZADIRACHTA INDICA A JUS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO	SIM	11
TURNO:	2 TURNOS	NÃO
TRÂMITE:	2º TURNO	ABS